



# Certificado de Auditoria Anual de Contas

Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

**Certificado:** 201503649

**Unidade auditada:** VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

**Ministério supervisor:** Ministério dos Transportes

**Município:** Brasília – DF

**Exercício:** 2014

- Foram examinados os atos de gestão praticados entre 01/01 e 31/12/2014 pelos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no artigo 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.
- Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho informado no Relatório de Auditoria Anual de Contas inserido neste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle, realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.
- As seguintes constatações subsidiaram a certificação dos agentes do Rol de Responsáveis: reincidência relativa à morosidade no encerramento de convênios (2.2.1.1); precariedade nos controles internos relacionados às descentralizações orçamentárias por meio de termo de cooperação (item 2.2.1.2); e ausência de informações suficientes para esclarecer o que motivou a Valec incrementar grande montante de recursos para viabilizar a implantação da ferrovia Transnordestina (item 5.1.2.3). Nestes casos, conforme consta no Relatório de Auditoria, foram recomendadas medidas saneadoras.
- Diante dos exames realizados e da identificação de nexo de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações mencionadas, proponho que o encaminhamento das contas dos integrantes do Rol de Responsáveis, seja conforme indicado a seguir:

CPF do agente público	Cargo ou função	Avaliação do órgão de Controle Interno	Fundamentação da avaliação do Controle Interno
***.030.725-**	Diretor-Presidente	<b>Regular com ressalvas</b>	Itens 2.2.1.2 e 5.1.2.3 do Relatório de Auditoria nº 201503649
***.026.041-**	Diretor Administrativo Financeiro	<b>Regular com ressalvas</b>	Item 2.2.1.1 do Relatório de Auditoria nº 201503649
Demais integrantes do Rol de Responsáveis		<b>Regularidade</b>	Considerando o escopo do Relatório de Auditoria, não foram identificadas irregularidades com participação determinante destes agentes.

Brasília, DF, de outubro de 2015.

**WAGNER ALESSANDER FERREIRA**  
Coordenador-Geral de Auditoria da Área de Transportes